



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 12/2015

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2011001692-PLANO III DE PREVIDÊNCIA BRASIL FOODS

Data de Geração: 12/02/2016 15:51:14

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	70.530.733,86
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	70.530.733,85
Diferença:	0,01
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	28.922.667,55
Depósitos:	128.652,30
Títulos Públicos:	22.667.650,39
Títulos Privados:	0,00
Ações:	5.930.016,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	197.345,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-996,14
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	41.608.066,29
17.419.592/0001-83	630.460,60
19.670.733/0001-61	414.754,26
06.041.290/0001-06	437.103,92
01.611.293/0001-06	16.647.410,58
21.053.432/0001-30	4.223.701,85
18.959.680/0001-30	13.095.584,11
00.832.435/0001-00	1.553.899,98
16.892.122/0001-70	321.218,79
12.565.062/0001-20	571.345,05
09.087.455/0001-60	3.712.587,12

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

+ 1.1.0.0.00.00 Disponível

+ 1.2.3.0.00.00 Investimentos

- 2.1.3.0.00.00 Exigível Operacional – Investimentos

- 2.2.3.0.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.